



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

ATA Nº 2 / 2021 - CCJ-DC (11.01.46.01)

Nº do Protocolo: 23074.004309/2021-27

João Pessoa-PB, 22 de Janeiro de 2021

Ata da reunião extraordinária do Conselho do Centro de Ciências Jurídicas da UFPB, Campus I, realizada no dia vinte e seis (26) de outubro de dois mil e vinte (2020), às 8h. A reunião foi realizada de forma virtual na Plataforma Conference Web RNP, em virtude da restrição de encontros presenciais, devido à pandemia da Covid-19. A reunião teve como controlador da sala o servidor Pedro Felipy Cunha da Silva. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Professor Fredys Orlando Sorto, Professora Márcia Glebyane Maciel Quirino, Professora Maria Creusa de Araújo Borges, Professora Adriana de Abreu Mascarenhas, Professora Anne Augusta Alencar Leite Reinaldo, Professor Demetrius Almeida Leão, Professor Giscard Farias Agra, Professor Fábio Bezerra dos Santos, a representante técnico-administrativa do CCJ João Pessoa, Jane Eyre Santos Oliveira, a representante do DATAB, Beatriz Damiani Puccinelli, todos sob a presidência do Diretor do CCJ, Professor Fredys Orlando Sorto. Não houve informes, iniciando-se a apreciação da pauta: **PROCESSO: 23074.070527/2020-48. INTERESSADO: DDPPJ. ASSUNTO:** Comissão constituída para elaborar a minuta da resolução eleitoral do CCJ com vistas à consulta prévia, visando a subsidiar a escolha de Diretor e Vice-Diretor do CCJ. **RELATOR:** Professor Giscard Farias Agra. O relator iniciou lembrando que o processo havia sido baixado em diligência para obtenção de parecer jurídico acerca do voto paritário da consulta preparatória e da vinculação do Conselho à consulta para a formação da lista tríplice. Em seguida, o relator, considerando o parecer jurídico, fez a leitura de seu parecer, que foi contrário às inclusões solicitadas, sugerindo que o artigo 22 e seus subseqüentes continuem como previamente apresentados, considerando a legalidade de que toda consulta anterior à formação da lista tríplice pelo Conselho é consulta prévia e que, necessariamente, precisa ser aplicado o peso 70, 15, 15. Em votação, o parecer do relator foi aprovado por maioria, tendo havido duas abstenções: a do professor Demetrius Leão e a da conselheira Jane Eyre, também houve dois votos contrários: o da professora Anne Augusta e o da professora Marcia Glebyane. Em continuidade, foi feita a votação acerca do horário que perduraria o processo de votação no dia do pleito, sendo sugerido dois horários: o primeiro das 8:00 às 20:00 e o segundo das 8:00 às 22:00, em votação o primeiro horário, das 8:00 às 20:00, foi aprovado por maioria, tendo havido uma abstenção, a da professora Anne Augusta. Em continuidade, foi feita a votação acerca da supressão ou da manutenção do parágrafo único do Artigo 25, tendo sido aprovada por unanimidade a supressão do citado parágrafo, com a abstenção da professora Anne Augusta. Em seguida, discutiu-se a data final para que os candidatos requeiram desincompatibilização. Ficou decidido então que os candidatos deverão formalizar o pedido no SIPAC até o dia 2/11/2020, não havendo a necessidade de apresentação de portaria. Em continuidade, iniciou-se debate acerca do prazo para o término da divulgação de candidatura, tendo sido citado, pelo relator, que na resolução consta que o prazo para encerramento é de 48 horas antes do processo eleitoral. Ato contínuo, foi feita votação acerca da alteração do Artigo 10, inciso 5, que trata do prazo de divulgação de candidaturas, foram postas em votação duas propostas: a da professora Márcia, que sugere que a divulgação de candidatura seja permitida até a véspera da consulta eleitoral e a da professora Adriana, que sugere que o prazo da divulgação de candidatura se encerre com 24 horas de antecedência. Em votação, a proposta da professora Marcia foi aprovada por maioria, com duas abstenções: a da professora Anne Augusta e a da conselheira Beatriz Damiani. Em continuidade, foi feita a votação da Resolução por inteiro, incluindo o calendário, que passou a constar a inclusão da data de desincompatibilização, que deverá ocorrer até 2/11/2020 e o encaminhamento do relatório, que teve sua data alterada de 8/12/2020 para 9/12/2020. Ato contínuo, a resolução foi aprovada por unanimidade, com duas abstenções, a da professora

Anne Augusta e a da conselheira Beatriz Damiani. Em seguida, o professor Fredys solicitou que os Diretórios Acadêmicos, CAMM e Datab, indiquem os representantes para comporem a comissão de eleição, também foi requerida a indicação dos técnicos de Santa Rita. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente do Conselho agradeceu a participação e deu por encerrada a reunião. Eu, Regina Célia da Silva Lira, secretária do Centro de Ciências Jurídicas, lavro a presente ata, que será por todos(as) lida e assinada.

(Assinado digitalmente em 22/01/2021 14:16)
ADRIANA DE ABREU MASCARENHAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1413016

(Assinado digitalmente em 25/01/2021 16:05)
ANNE AUGUSTA ALENCAR LEITE REINALDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1917388

(Assinado digitalmente em 29/01/2021 10:25)
DEMETRIUS ALMEIDA LEAO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 2065289

(Assinado digitalmente em 03/02/2021 10:53)
FABIO BEZERRA DOS SANTOS
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 1550199

(Assinado digitalmente em 22/01/2021 16:54)
FREDYS ORLANDO SORTO
DIRETOR
Matrícula: 338184

(Assinado digitalmente em 27/01/2021 11:38)
GISCARD FARIAS AGRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1578290

(Assinado digitalmente em 03/02/2021 22:51)
JANE EYRE SANTOS OLIVEIRA
ADMINISTRADOR
Matrícula: 2410295

(Assinado digitalmente em 24/02/2021 04:52)
MARCIA GLEBYANE MACIEL QUIRINO
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 1654922

(Assinado digitalmente em 29/01/2021 16:50)
MARIA CREUSA DE ARAUJO BORGES
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 1331096

(Assinado digitalmente em 02/02/2021 09:52)
REGINA CELIA DA SILVA LIRA
SECRETARIO
Matrícula: 2358989

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2021**, documento(espécie): **ATA**, data de emissão: **22/01/2021** e o código de verificação: **ace31d0e33**